



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SOARES

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
TÍTULO DE CIDADANIA PESSOENSE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2025
AUTORIA: VEREADOR EDMILSON SOARES – PSB**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE ao Sr. Edvaldo de
Vasconcelos Vieira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoense** ao **Senhor Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha Filho**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa para Concessão do Título de Cidadão

Natural de Alagoa Grande (PB), Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha Filho construiu uma sólida trajetória dedicada à tecnologia, à inovação e à educação, tendo como marca principal o compromisso com a inclusão digital e o desenvolvimento social por meio da ciência.

Graduado e mestre em Ciências da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com ênfase em Interação Humano-Computador, e atualmente doutorando em Neurociência, Edvaldo Filho alia o conhecimento acadêmico de ponta à visão prática de políticas públicas transformadoras. Sua atuação acadêmica e política, ainda como estudante, destacou-se na coordenação do Diretório Central dos Estudantes da UFPB, demonstrando desde cedo vocação para a liderança e a articulação social.

Especialista no desenvolvimento de tecnologias educacionais, plataformas de



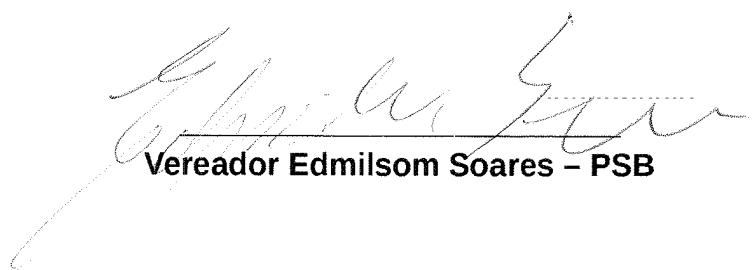
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SOARES

ensino online e soluções em análise de dados neurais, tem contribuído para avanços significativos na compreensão dos processos de aprendizagem e na adaptação de ferramentas tecnológicas voltadas à educação.

Em sua trajetória na gestão pública, exerceu a função de Diretor de Difusão Tecnológica da Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa (SECITEC), chegando à presidência da Agência de Inovação Tecnológica do município. Em seguida, foi nomeado Secretário de Ciência e Tecnologia, cargo no qual tem se destacado pela condução de políticas inovadoras que aproximam a tecnologia da população. Entre os resultados expressivos de sua gestão, estão os cursos de qualificação que já certificaram mais de 100 mil pessoas, ampliando as oportunidades de inclusão produtiva e cidadã.

Pautado pela convicção de que a tecnologia é uma ferramenta de transformação social, Edvaldo Filho tem dedicado sua carreira a criar soluções que aproximam o conhecimento científico das necessidades reais da população, tornando João Pessoa uma cidade mais conectada, inovadora e inclusiva.

Diante de sua relevante contribuição à ciência, à educação, à inovação e ao desenvolvimento social de João Pessoa, é justo e oportuno o reconhecimento público através da concessão do Título de Cidadão, como forma de homenagear sua trajetória e reafirmar o valor de sua dedicação à coletividade.



Vereador Edmilsom Soares – PSB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 096.271.134-92

Nome: EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Estado civil: OUTROS

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3406013 SSP PB

Data de nascimento: 24/09/1992

Nome da mãe: ANGELA CARMEM GALDINO

Certidão emitida às 11:03 de 12/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qnDb.fc8A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 096.271.134-92

Nome: EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Estado civil: OUTROS

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3406013 SSP PB

Data de nascimento: 24/09/1992

Nome da mãe: ANGELA CARMEM GALDINO

Certidão emitida às 11:01 de 12/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Uwul/wXO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 31464/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO (Data de Nascimento: 24/09/1992)

OU

CPF/CNPJ N° 096.271.134-92

Certidão emitida em: 11/08/2025 às 14:40:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/08/2025 às 17:01:40, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7856-3486-7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 107957/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO (Data de Nascimento: 24/09/1992)

OU

CPF/CNPJ N° 096.271.134-92

Certidão emitida em: 11/08/2025 às 14:41:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/08/2025 às 17:01:40, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2856-3501-5



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO**

Inscrição: **0399 8265 1236** Zona: 001 Seção: 0304

Município: 20516 - JOAO PESSOA UF: PB

Data de nascimento: 24/09/1992 Domicílio desde: 29/11/2019

Filiação: - ÂNGELA CARMEN GALDINO
- EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA

Certidão emitida às 12:35 em 22/07/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Z7/R.ISQO.+8LB.P5HR

Curriculum Vitae

Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha Filho
📍 Alagoa Grande – PB | Nacionalidade: Brasileiro
🔗 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0141132100137853>

Perfil Profissional

Profissional com sólida trajetória nas áreas de tecnologia, inovação e educação, especializado em **Interação Humano-Computador (IHC)** e aplicação de recursos tecnológicos voltados à inclusão digital, análise de dados neurais e modernização de serviços públicos. Experiência comprovada na liderança de projetos estratégicos que conectam a pesquisa acadêmica às demandas reais da sociedade, promovendo impacto social, transformação digital e inclusão tecnológica.

Formação Acadêmica

- **Doutorado em Neurociência** (*em andamento*) – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Orientação: Profa. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
- **Mestrado em Computação, Comunicação e Artes** – UFPB (2021–2023)
Tema: Uso de Interfaces Cérebro-Máquina para Avaliação da Fruição Artística
Orientador: Prof. Valdecir Becker | Coorientadora: Profa. Margareth Diniz
- **Graduação em Ciências da Computação** – UFPB (2012–2021)
Tema: Utilização de Ondas Neurais em Ações Externas
Orientador: Prof. Valdecir Becker
- Ensino Médio – Sistema Dinâmico de Ensino – SDECS (2007–2010)

Experiência Profissional

Presidente da Agência de Inovação Tecnológica – Inovatec - JP
📍 Prefeitura Municipal de João Pessoa – 2023 – Atual

- Fomento ao ecossistema de inovação, atração de investimentos e promoção de startups.
- Parcerias estratégicas com empresas, instituições de ensino e comunidade.
- Promoção do uso de **IA, IoT e Big Data** na gestão pública.

Secretário de Ciência e Tecnologia – SECITEC
📍 Prefeitura Municipal de João Pessoa – 2022 – 2023

- Implantação de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.
- Expansão de ações de inclusão digital, certificando mais de **100 mil pessoas** em cursos de qualificação.
- Modernização dos serviços públicos com soluções tecnológicas inovadoras.

Diretor de Difusão Tecnológica – SECITEC
📍 Prefeitura Municipal de João Pessoa – 2021 – 2022

- Disseminação de tecnologias em todas as regiões do município.
- Apoio a outros municípios para replicação de boas práticas tecnológicas.

Supervisor e Gerente de Equipe – UFPB
2018–2019

- Gestão e arquitetura de projetos de software.

Auxiliar Administrativo – Gabinete do Prefeito Universitário – UFPB
2017–2018

- Apoio à gestão de atividades administrativas e estratégicas.

Estágio em Criação de Software – UFPB
2015–2016

- Desenvolvimento e manutenção de sistemas voltados ao serviço público.

Áreas de Atuação

- Interação Humano-Computador (IHC)
- Interfaces Cérebro-Máquina
- Inclusão Digital e Tecnologias Educacionais
- Inovação e Políticas Públicas de Tecnologia
- Inteligência Artificial, IoT e Big Data na Gestão Pública
- Análise de Dados Neurais e Neuroeducação

Idiomas

- **Inglês:** Compreende bem, fala razoavelmente, lê bem, escreve razoavelmente.
- **Espanhol:** Compreende bem, fala razoavelmente, lê razoavelmente, escreve razoavelmente.

Publicações e Produções

Livros

- *Introdução à Linguagem de Programação C: Uma Abordagem Prática* – Editora UFPB, 2015.

Artigos

- *Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Satisfação Quando Exposto à Obra de Arte* – Artefactum, 2022.
- *Attention Measurement Using EEG to Change Music Volume in Real Time* – Springer, 2020.

Apresentações de Trabalho

- *Análise de Biofeedback por Batimentos Cardíacos em Exposição a Fobias via Realidade Virtual – 2019.*
- *Informática como Meio de Inclusão – 2019.*
- *Informática para Idosos – 2017.*
- *Curso de Preparação para Vestibular ENEM – 2017.*

Projetos Relevantes

- Plataforma de ensino online com adaptação baseada em respostas neurais.
- Sistemas públicos inteligentes com foco em eficiência e transparência.
- Programas de capacitação tecnológica com alcance de mais de 100 mil beneficiados.

Informações Complementares

Movido pela convicção de que a tecnologia é uma ferramenta transformadora, atua como ponte entre conhecimento científico e necessidades sociais, buscando posicionar João Pessoa como referência em inovação e cidade inteligente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

19950035

Certificamos que contra

Nome: **EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO**

CPF: **096.271.134-92**

Data de Nascimento: **24/09/1992**

Nome da mãe: **ANGELA CARMEN GALDINO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/08/2025 às 13:15:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**